

ATO Nº 798/03

Institui Grupo de Acompanhamento para a Implantação da Coleta Seletiva na Câmara Municipal de São Paulo.

CONSIDERANDO deliberação desta Mesa Diretora aprovando a implantação da Coleta Seletiva nesta Casa;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de grupo para acompanhar a implantação do projeto;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído grupo de Acompanhamento para a implantação da Coleta Seletiva na Câmara Municipal de São Paulo com a atribuição de coordenar as ações operacionais e educativas necessárias à viabilização do projeto.

Art. 2º. O Grupo ora instituído é integrado pelos servidores Armando Forti, RF 570584, lotado na Presidência; Francisco Gilberto Alves de Matos, RF 23898, lotado na 1ª Secretaria; Eloísa Pereira Rinaldi, RF 25909, Márcia Maria Chaves, RF 727430.1.00, ambas lotadas na Diretoria Geral e Margarete Nunes da Silva, RF 10878, lotada no Departamento de Serviços Gerais - DT.6.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 15 de abril de 2003.